



ESTADO DO CEARÁ/GOVERNO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
JAGUARIBE**

CNPJ: 00.332.702/0001-72/CGF: 06.920.648-1

**CONTRATO DE MANUTENÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DO SITE**

**OFICIAL DA CÂMARA**

Contrato nº 03/2021

nº 2021/9005

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
JAGUARIBE E A EMPRESA A AMARO F DA SILVA,  
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

**DADOS DO CONTRATANTE:**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE  
CNPJ: 00.332.702/0001-72  
Endereço: PRAÇA CELSO CHAVES  
Bairro: CENTRO CEP: 62.965-000  
Cidade: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE UF: CE  
Responsável: KAYO HÉRIC MENDES GOMES  
Número: S/N

**DADOS DO CONTRATADO:**

Contratado: A AMARO F DA SILVA  
CNPJ: 14.769.245/00011 -92  
Endereço: R. INGLATERRA, 243  
Bairro: ITAPERI  
Cidade: FORTALEZA  
Responsável: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

As partes acima qualificadas, ambas representantes, das entidades participes deste instrumento contratual, de ora em diante denominadas de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente projeto refere-se a execução dos serviços de manutenção, diagramação e ambientação do site oficial da **CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO JAGUARIBE**.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

A prestação de serviço, ora ajustado, realizar-se-á através da manutenção, e da constante informação de novas alterações e implementações emergidas no decorrer da execução deste instrumento.

Praça Celso Chaves, s/n - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará

E-mail: cmunicipalsjj@yahoo.com.br / Fone/Fax: (88) 3420 - 1527



ESTADO DO CEARÁ/GOVERNO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
JAGUARIBE**

CNPJ: 00.332.702/0001-72/CGF: 06.920.648-1

**CLAUSULA TERCEIRA - PREÇOS E CONDIÇÕES:**

O valor do arrendamento e manutenção do objeto deste contrato é: **R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais)**

A mencionada quantia será paga na Tesouraria da **CONTRATANTE**, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês vencido.

O pagamento em atraso por 2 (dois) meses, dará total direito a **CONTRATADA**, de bloquear ou ainda retirar o site sem assumir responsabilidade sobre os dados funcionais perdidos.

A locação de uso do site de informática, que serão arrendados pela **CONTRATADA**, não constituirá transferência de propriedade dos softwares, as quais pertencem, com exclusividade a **CONTRATADA**, sendo vedado a **CONTRATANTE** vender, transferir, emprestar, ceder, alienar, reproduzir, copiar, gravar ou onerar de qualquer forma, no todo ou em parte, o site.

A **CONTRATANTE** será responsável pelas despesas de hospedagem e alimentação, quando os representantes da **CONTRATADA** se encontrarem no município a serviço desta entidade.

**CLAUSULA QUARTA - ATUALIZACAO MONETARIA**

O valor o valor total estipulado na clausula anterior será reajustado anualmente, de acordo com a variação do IGPM – Índice Geral de Preço de Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice oficial que venha refletir a variação da inflação do período, a partir do primeiro mês após a assinatura do presente contrato.

**CLAUSULA QUINTA - PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO:**

O objeto do presente mecanismo contratual passara a ter legitimidade jurídica a partir da data da aposição das respectivas assinaturas e perdurara ate o dia 31 de Dezembro do ano em curso, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo Contratual.

**CLAUSULA SEXTA - DOS CREDITOS DA DESPESA**

Despesas decorrentes da execução deste mecanismo de acordo contratual correrão a custa dos Fundos do Tesouro Municipal, sob a égide da Dotação Orçamentária:

**CLAUSULA SETIMA - DOS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

O art. 66, da Lei Federal nº 8.666/93 determina que o contrato deva ser



ESTADO DO CEARÁ/GOVERNO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
JAGUARIBE**

CNPJ: 00.332.702/0001-72/CGF: 06.920.648-1

executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e condições avençadas a as normas desta Lei, respondendo cada uma delas pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

**São RESPONSABILIDADES da CONTRATADA:**

- I. Realizar os serviços de manutenção do site objeto deste contrato;
- II. Manter a CONTRATANTE informadas de novas alterações e implementações no site de informática;
- III. Corrigir erros, que por ventura possam vir ser detectados;
- IV. Prover equipe de consultores preparados para tirar qualquer duvida sobre o uso do site;

**São RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

Observar as condições discriminadas na cláusula segunda;

- I. Realizar os pagamentos a contratada nas condições e datas previstas neste contrato;
- II. Indicar pessoal para acompanhar a implantação do site de informática e posteriormente assumir a sua execução, ou seja, desempenhar as atividades de preparação e digitação dos dados necessários para alcançar os objetivos a que o site se propõe;

A **CONTRATADA** não será responsável por perdas e danos que venham causar a contratante ocorrida pela má operacionalização do site ou por casos fortuitos.

**CLAUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES**

O instrumento contratual que ora ajusta-se, poderá ser modificado com base nas prerrogativas concebidas pelo artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores.

**CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

O inadimplemento, total ou parcial, de quaisquer cláusulas ou condições asseguradas neste instrumento de acordo judicial, pelos seus interessados legais, acarretara em sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida ampla e previa defesa em processo administrativo.

§ Único - O valor da multa correspondera a gravidade da infração até o máximo de 5% (cinco por cento) do valor, em cada caso.

Praça Celso Chaves, s/n- Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará

E-mail: cmunicipalsjj@yahoo.com.br / Fone/Fax: (88) 3420 - 1527



ESTADO DO CEARÁ/GOVERNO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
JAGUARIBE**

CNPJ: 00.332.702/0001-72/CGF: 06.920.648-1

**CLAUSULA DECIMA - DA RESCISAO**  
O **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente instrumento contratual, por ato administrativo unilateral, cabendo a esta comunicar a **CONTRATADA** por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei Federal nº 8.666/93, sem embargo da imposição das penalidades que se mostram cabíveis em processo administrativo regular.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO E BASE LEGAL:**

Este Contrato se encontra subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu inc. II, art. 24, em casos omissos, aos preceitos de direito publico, teoria gerai de contratos e disposições de direito privado.

Fica eleito o foro da cidade da **CONTRATANTE**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer duvida que surja na execução do presente contrato, e que não tenha sido possível resolver por acordo entre as partes ou por arbitramento.

E por estarem às partes, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, em duas vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, 04 DE JANEIRO DE 2021

*Kayo Héric Mendes Gomes*

CONTRATANTE  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO JAGUARIBE  
KAYO HÉRIC, MENDS GOMES

A. AMARO F. DA SILVA - EPP

*Armando Amaro Fragoso da Silva*

CONTRATADO  
A AMARO F DA SILVA  
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA  
CPF:014.475.673-07

TESTEMUNHAS:

*Marina de Brito Freitas*  
CPF: 026.625.333-40

*Síntia Sousa Santos*  
CPF: 049.625.333-63

Praça Celso Chaves, s/n- Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará

E-mail: cmunicipalsjj@yahoo.com.br / Fone/Fax: (88) 3420 - 1527



www.assesi.com

✉ comercial@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi  
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150  
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726

### COLETA DE PREÇO

A(o) Setor de Licitações da  
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe - CE

Conforme solicitado estamos enviando coleta de preços para os serviços abaixo:

Item	Especificações dos serviços	Unid.	Quant.	Valor
01	Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento, controle de site oficial, Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (eSIC) e Ouvidoria.	Mês	12	R\$ 580,00

Valor total: R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais).  
Validade da proposta: 60 dias

Proponente: A AMARO F DA SILVA - ME  
Endereço: RUA INGLATERRA, 243 - ITAPERI  
Cidade: FORTALEZA/CE  
Cep.: 60.714-150 | C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2021.

A. AMARO F. DA SILVA - ME  
*Armando Amaro Fragoso da Silva*  
Armando Amaro Fragoso da Silva  
CPF: 014.475.673-07

Armando Amaro Fragoso da Silva  
CEO Assesi

**COLETA DE PREÇOS**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

**RAZÃO SOCIAL:** SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES-ME  
**CNPJ:** 10.636.483/0001-79  
**ENDEREÇO:** R GENERAL ONOFRE, 350, - MARAPONGA, FORTALEZA/CE  
**TELEFONE:** (85) 3493-1110 - **FAX:** (85) 3493-1110

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.


**TABELA DE PREÇOS**

ITEM N°	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento, controle de site oficial, Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão SIC e Ouvidoria.	MÊS	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

**Valor Mensal da Cotação:** R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)  
**Valor Total:** R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
**Período de Execução:** 12 (doze) meses

FORTALEZA-CE, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Atenciosamente,

ASM - Assessoria e Serviços Municipais  
CNPJ: 10.636.483/0001-79  
  
Sueli Alves Siqueira Aires  
Diretora Administrativa  
CPF: 893.232.393-87  
SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES-ME  
CNPJ: 10.636.483/0001-79



## COTAÇÃO DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação da  
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe;

OBJETO: Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento, controle de site oficial, Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (eSIC) e Ouvidoria.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D	QTD E	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento, controle de site oficial, Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (eSIC) e Ouvidoria.	MÊS	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
VALOR GLOBAL EM R\$				R\$ 7.800,00

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO - R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)


DATA: 04 / 01 / 2021

EMPRESA: ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA – ME

CNPJ: 13.120.861/0001-55

END: Av. Alfredo Fernandes Franco, S/N, CENTER COMERCIAL SALA 06, Centro, Piquet Carneiro-CE  
CEP: 63.605-000

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

  
Antonio Marlos de Oliveira Silva  
Socio-Diretor AM Serviços  
CNPJ: 13 120.861/0001-55  
CPF: 795 099 403-72

Av. Alfredo Fernandes Franco, S/N, CENTER COMERCIAL SALA 06 | Centro -Piquet Carneiro-CE.  
CNPJ: 13.120.861/0001-55 | Cel. (88) 9722-6664  
e-mail: marlos.amservicos@hotmail.com

**A M SERVIÇOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
ARNANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA



RG (RENTISTAS / CÓD. DEBENEF. INSC.)  
200002925019R BRP CB

CPF  
014.475.673-07 DATA NASCIMENTO  
08/10/1985

RESIDÊNCIA  
AGOSTINHO FRAGOSO  
SANTANA  
ALBA AMARO FRAGOSO

PLACAS  
AGG  
EPLM

Nº REGISTRO  
05034005793

VALIDADEZ  
04/09/2025

1ª HABILITAÇÃO  
16/09/2010

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1853341519



Observações  
A )

*Arnando Amaro Fragoso da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO  
06/10/2020

*Arnando Amaro Fragoso da Silva*  
CÓD. VASC. DEBENEF. DE EMITE

40034028645  
CE176726187

ASSINATURA DO EMITE

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1853341519

CEARÁ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/12/2020 14:11:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79630712209176849386-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfb35930eb2e6886e4f70ebe672e2b227c6a3e26fd5249298ad08f49a8c411bd25ddf131a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



SHOT ON MI A2  
MI DUAL CAMERA



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NOME DA FILIAL (transmitir somente se não referenciado a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Orgão emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 014.475.673-07	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARAIPE PRATA		NÚMERO 530	
COMPLEMENTO APTO 404	BAIRRO DISTRITO PARANGABA	CEP 60.720-350	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA			
LÓGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS		NÚMERO 1127	
COMPLEMENTO SALA 10	BAIRRO DISTRITO PARANGABA	CEP 60.720-600	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 8211300 Atividade secundária 8219999 6311900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente-gerente) A AMARO F DA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Armando Amaro Fragoso da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Armando Amaro Fragoso da Silva</i>		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/12/2011 SOB Nº: 23103328971 Protocolo: 11/240163-5, DE 13/12/2011 A AMARO F DA SILVA <i>Haroldo Fernandes Moura</i> HAROLDO FERNANDES MOURA SECRETARIO-GERAL	

03/08/2020

<https://apl.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/79630308207029396351>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2020 16:52:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79630308207029396351-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4c424feaff7b9d7fd69f858658a70fc7b80b0a24bdc8f2a6cd1521e97694ae956a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4


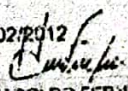



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE <b>23103328971</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (nome) <b>AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA</b>		(nome) <b>ALBA AMARO FRAGOSO</b>	
DATA DO NASCIMENTO <b>08/10/1985</b>	IDENTIDADE (número) <b>2000029258198</b>	CPF (número) <b>SSP</b>	UF <b>CE</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA ARARIPE PRATA</b>			NUMERO <b>530</b>
COMPLEMENTO <b>APTO 404</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARANGABA</b>	CEP <b>60.720-350</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) <b>1347</b>
MUNICIPIO <b>FORTALEZA</b>			UF <b>CE</b>
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>A AMARO F DA SILVA ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS</b>			NUMERO <b>1127</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 10</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARANGABA</b>	CEP <b>60.720-600</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) <b>1347</b>
MUNICIPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) <b>8211300</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.</b>		
Atividade Principal <b>8211300</b>			
Atividade Secundária I <b>8219999</b>			
Atividade Secundária II <b>8311900</b>			
Atividade Secundária III <b>8209100</b>			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>13/12/2011</b>	CODIGO DE INSCRIÇÃO NO CADU <b>14769246000192</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENDEDOR (ou pelo representante/assessor/gestor) <b>A AMARO F DA SILVA ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>06/02/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Armando Amaro Fragoso da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>ROSELEIDE G. NASCIMENTO</b>	AUTENTICA	 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/02/2012 SOB Nº: 20120123355 Protocolo: 12/012335-5 DE 10/02/2012 Empresa: 23 1 0332897 1 A. AMARO F DA SILVA ME  <b>HAROLDO FERNANDEZ NICREIRA</b> SECRETÁRIO-GERAL	
		 <b>422</b>	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://sefodigital.juc.br ou Consulte o Documento em: https://fazzevedobasos.nelr/obscuonoma/79613308204592833981

03/08/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/79630308204592803981>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2020 16:52:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79630308204592803981-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b620e2d99142b18d2a0189746c0ad8cd48a3b811779a477c14af5554bf6e055a5e4da371c8d2d71e306476f5bc122125ba1d4c20b182ed7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - FOME DA SEDE 2310332897-1		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 014.475.673-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso da menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARARIPE PRATA			NÚMERO 530
COMPLEMENTO APTO 404	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA		CEP 60720350
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS			NÚMERO 1127
COMPLEMENTO SALA 10	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA		CEP 60720605
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@asseel.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 8219999 6311900 6202300	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SUPPORT TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13/12/2011-245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (assinado pelo representante/assistente/garante) A AMARO F DA SILVA ME			USO DA JUNTA COMERCIAL EXPERIENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 05/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Armando Amaro Fragoso da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Armando Amaro Fragoso da Silva</i>	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2014 SOB Nº 20142839159 Protocolo: 14/283915-9 DE 06/11/2014 Empresa: 23 1 0332897 1 HAROLDUS FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400099805



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. https://azavevedocbaos.nol.br/documentos/79830303005724638731

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2020 16:50:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79630308205724638731-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd445d7d63c8ce150fbc1690492eae0727b354730cd6a3c490e18197c299e3f9f67a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4

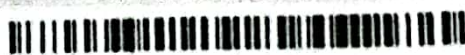


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA	(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (numero) 2000029258198	Órgão Emissor SSP	CPF (numero) CE 014.475.673-07
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ARARIPE PRATA			NÚMERO 530
COMPLEMENTO APTO 404	BARRIO / DISTRITO PARANGABA		CEP 60720350
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS			NÚMERO 1127
COMPLEMENTO LOJA: 07;	BARRIO / DISTRITO PARANGABA		CEP 60720605
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assesi.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fibrat) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 8211300 6311900 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) ARMANDO F. DA SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Armando Frágoso</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 18/03/2015		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2015 SOB Nº. 20150279752 Protocolo: 15/027975-2, DE 05/03/2015 Empresa: 23 1 0332897 1 A. AMARO F. DA SILVA - ME  HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	





03/08/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/79630308205805955104>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2020 16:52:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

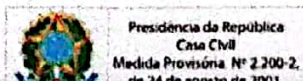
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79630308205805955104-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd47e7da8224d992bf93381663db963f043435539c1947b0fddec431725e  
a6a1ff2a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 014.475.673-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ESTRADA DO PICI		NÚMERO 101	
COMPLEMENTO BL A	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI CLUBE	CEP 80510138	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS		NÚMERO 1127	
COMPLEMENTO LOJA: 07;	BAIRRO/DISTRITO PARANGABA	CEP 60720605	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assesi.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fictal) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 8211300 6311900 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVIDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.		
DATA DE ABERTURA DE ATIVIDADES 13/12	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO GNPJ 14 769 245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINADO PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA - ME			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Armando Amaro Fragoso da Silva</i>			
EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<p>9</p> <p><i>Jose Giovanni Pinto Pinheiro</i> Economista 02/08/2016</p>		<p></p> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2016 SOB Nº: 20162582447 Protocolo: 16/258244-7, DE 31/08/2016 Empresa: 23 1 0332897 1 A AMARO F DA SILVA - ME</p> <p><i>Lenira Cardoso de A Seraine</i> LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL</p>	

CE1201600337822

CE81898099

14/69245000192

Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 Documento autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 Documento em: https://acervo.dobasce.no.br/documento/798330308203984312188

03/08/2020

<https://api.audigital.azevedobastos.not.br/declaracao/79630308203964312189>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2020 16:51:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79630308203964312189-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd940501699fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4535a53ae5ee3721a18dc67d867c2fbd164646a08dad45825c637e6c4f2515966a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



17/248647-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103328971

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **AAMARO F DA SILVA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE1201700486229

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

**FORTALEZA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: *[Assinatura]*

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**5 Setembro 2017**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguais ou semelhantes(s):

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data *Jairo Bezerra Lira*  
Assinatura

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data  
\_\_\_\_\_  
Vogal Presidente da Turma  
\_\_\_\_\_  
Vogal  
\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE) DA FILIAL: 2310332897-1 NIRE DA FILIAL (preencher somente se este requerente é filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (incluindo sobrenomes) **ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA**

NACIONALIDADE **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL **CASADO**

SEXO **M**  **F**  REGIME DE BENS (se casado) **COMUNHO PARCIAL**

FILHO DE (pai) **AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA** (mãe) **ALBA AMARO FRAGOSO**

NASCIDO EM (data de nascimento) **08/10/1985** IDENTIDADE (número) **2000029258198** Orgão Emissor **SSP** UF **CE** CPF (número) **014.475.873-07**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) **RUA ESTRADA DO PICI** NÚMERO **101**

COMPLEMENTO **BL A** BAIRRO / DISTRITO **JOQUEI CLUBE** CEP **60510138**

MUNICÍPIO **FORTALEZA** UF **CE**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	2247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO		

NOME EMPRESARIAL **A AMARO F DA SILVA - ME**

LOGRADOURO (rua, av. etc.) **AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS** NÚMERO **1127**

COMPLEMENTO **LOJA 07 LOJA 18** BAIRRO / DISTRITO **PARANGABA** CEP **60720605**

MUNICÍPIO **FORTALEZA** UF **CE** PAÍS **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) **atendimento@assesl.com**

VALOR DO CAPITAL - R\$ **150.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **CENTO E CINQUENTA MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) **6202300** DESCRIÇÃO DO OBJETO **DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

- 6311900
- 8219999
- 8211300

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **13/12/2011** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ **14.789.245/0001-92** TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/residente/geralista) **A. ARMANDO F. DA SILVA - ME** UF **CE** USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DA AUTORIDADE REGULADORA)  1 - SIM  2 - NÃO

DATA DA ASSINATURA **05/09/2017** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO *[Assinatura]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTIC

*[Assinatura]* Advogado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6022171  
EM 06/09/2017.

SA AMARO F DA SILVA - ME

Protocolo: 17/248.647-5



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº de Matrícula da Junta Comercial

**JUCEC - SEDE**  
SEDE - FORTALEZA

18/162.825-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23103328971**

Código da Natureza Jurídica **2135**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **A. AMARO E DA SILVA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CE1201800112095

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2221	1	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**FORTALEZA**  
Local  
  
**25 Outubro 2018**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: **ARMANDO AMARO FERRAZ DA SILVA**  
Assinatura:   
Telefone de Contato: **85-9.9709-7424**

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO   /  /   Data                      Responsável  NÃO   /  /   Data                      Responsável

Processo em Ordem À decisão

  /  /    
Data

\_\_\_\_\_ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  2ª EXIGÊNCIA  3ª EXIGÊNCIA  4ª EXIGÊNCIA  5ª EXIGÊNCIA

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

01/11/18  
Data   
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

  /  /   Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente em atos referentes a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(nome) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 014.475.673-07	
EMAIL ATENDIMENTO@ASSESI.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ESTRADA DO PICI			NÚMERO 101
COMPLEMENTO BLA	BAIRRO / DISTRITO JOQUEI CLUBE	CEP 80510138	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> Forte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INGLATERRA			NÚMERO 243
COMPLEMENTO Q013	BAIRRO / DISTRITO ITAPERI	CEP 80714150	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ASSESI.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 6202300 6311900 8219999 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEI, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL SIMP <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) A. AMARO F. DA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 25/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Armando Amaro Fragoso da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Mônica Maria Teixeira Lemos</i>		AUTENTICAÇÃO AUTENTICA § 3º DO AR RODAPÉ, A RA AMARO F DA SILVA	
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 8197442 EM 01/11/2018. Protocolo: 18/152.825-8	



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.769.245/0001-92

**Razão Social:** A AMARO F DA SILVA

**Endereço:** R INGLATERRA 243 Q013 / ITAPERI / FORTALEZA / CE / 60714-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2020 a 10/01/2021

**Certificação Número:** 2020121201344806452447

Informação obtida em 22/12/2020 15:08:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.calxa.gov.br](http://www.calxa.gov.br)**





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte Interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de A AMARO F DA SILVA , CNPJ nº 14.769.245/0001-92.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**Fortaleza, Quarta-feira, 6 de Janeiro de 2021 às 16:59:42**

**Observações:**

---

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme Informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

5/12/2020

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202015155060**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

**Inscrição Estadual:**

\*\*\*\*\*

**CNPJ / CPF:**

14.769.245/0001-92

**RAZÃO SOCIAL:**

\*\*\*\*\*

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 15/12/2020 ÀS 09:26:49**  
**VÁLIDA ATÉ 13/02/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.769.245/0001-92  
Certidão n°: 28465398/2020  
Expedição: 03/11/2020, às 17:58:19  
Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.769.245/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

13/10/2020



**Prefeitura de  
Fortaleza**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Certidão Nº 2020/242773**

**CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92**

**Contribuinte: A AMARO F DA SILVA ME**

**Endereço: R INGLATERRA 243 Q013**

**ITAPERI**

**Tipo de Imóvel: Não Residencial**

**Inscrição ISS: 266396-1**

**Inscrição IPTU: 166882-0**

**Localização Cartográfica: 41 0100 0051 0000**

**Testada Principal (m): 11,00**

**Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 550,00**

**Área Privativa (m<sup>2</sup>): 190,00**

**Área Comum (m<sup>2</sup>): 0,00**

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **13 de outubro de 2020 ( 09:44:43 )**

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: **90 dias.**

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

18/11/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A AMARO F DA SILVA**  
**CNPJ: 14.769.245/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:09:32 do dia 18/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/05/2021.

Código de controle da certidão: **DA36.59A8.71E3.3C81**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.